

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 22 / 09 / 17

Pág. 76-77 Col. 4,1

Conferido

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

À Comissão de ADU

Em 22 / 09 / 17

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SGP. 12

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública

Em 22-09-2017 às 18:37

Marcia RF 100823

Ana Lúcia de O. Sousa

RF. 100.823 - SGP-12

Ao Vereador / A Vereadora

ANDRÉ SANTOS

Para relatar

Sala da Comissão de Administração Pública.

Em 25 / 09 / 17

Tomás

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 3 dias
conforme o § 3º artigo 63 do RI

Redistribuído ao Vereador

Para relatar.

Sala da Comissão de Administração Pública.

Em 15 / 03 / 2018

Donato

Redistribuído ao Vereador

Para relatar.

Sala da Comissão de Administração Pública.

Em 23 / 04 / 2018

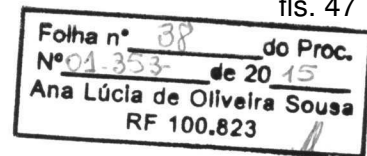
Donato

Presidente

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) eob folha(s)

nº 38 Em 16 / 05 / 2018

Ana Lucia
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
R.F. 100.823



REQUERIMENTO

RDS n° /2018

RDS

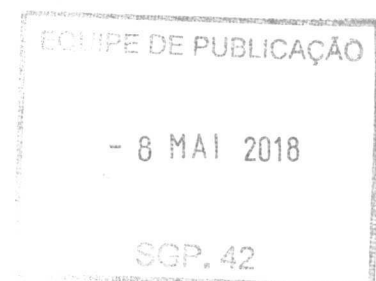
493/2018

Requeiro nos termos regimentais a coautoria no **PL n° 353/2015** do Vereador Toninho Vespoli (PSOL), que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PRÊMIO CIDADANIA LGBTT**.


SÂMIA BOMFIM
Vereadora - Psol

De acordo,


TONINHO VESPOLI
Vereador - PSOL



Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 39, Em 06 / 06 / 2018

Ana Lúcia de Oliveira Sousa
R.F. 100.823

M. J. J. J.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 39	do Proc.
N° 01-353	de 2015
Ana Lúcia de Oliveira Sousa	
RF 100.823	

**PARECER N° 779/18 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O
PROJETO DE LEI N° 353/15**

O presente projeto, de autoria dos Vereadores Toninho Vespoli e Sâmia Bomfim, institui o "Prêmio Cidadania LGBTT", o qual deverá ser entregue, anualmente, no dia 28 de junho, em Sessão Solene a ser realizada nesta edilidade.

De acordo com a justificativa, objetiva-se auxiliar na erradicação do preconceito contra essa parcela da população.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica legislativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 06/06/2018.

Antonio Donato
Relator

Gilson Barreto
presidente

Paulo Frange

David Soares

Contrário

Rinaldi Digilio

Mário Covas Neto

Quito Formiga

Relatório n° 808/2018